



PROCESSO n° 51811003

**1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 05/2012  
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE  
GOIÂNIA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA  
MUNICIPAL DE SAÚDE, A UNIVERSIDADE  
FEDERAL DE GOIÁS – UFG E A FUNDAÇÃO DE  
APOIO AO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UFG -  
FUNDAHC.**

O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, com sede em Goiânia, Capital do Estado de Goiás, sito à Av. do Cerrado, nº 999 Park Lozandes. CEP: 74884-900, Goiânia-Go, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 25.141.524/0001-23, doravante designada simplesmente **CONCEDENTE**, neste ato representado pelo **Secretário Dr. FERNANDO MACHADO DE ARAÚJO**, brasileiro, casado, médico, portador da Carteira de Identidade n.º 3466273 SSP/GO, inscrito no CPF sob o n.º 782.175.981-34, residente e domiciliado nesta Capital, e a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS**, instituição federal de ensino e pesquisa de nível superior, constituída como autarquia educacional de regime especial e vinculada ao Ministério da Educação, criada pela Lei no 3.834-C, de 14/12/1960, e reestruturada pelo Decreto no 63.817, de 16/12/1968, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.567.601/0001-43, com sede no Campus Samambaia, Goiânia-Go, CEP: 74001-970, neste ato representada pelo seu Reitor, **Prof. Dr. EDWARD MADUREIRA BRASIL**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade n.º 1035570 SSP-GO, CPF sob o n.º 288.468.771-87, e a **FUNDAÇÃO DE APOIO AO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UFG – FUNDAHC**, com sede na Primeira Avenida, n.º 545, Setor Leste Universitário, CEP n.º 74.605-020, Goiânia - Goiás, inscrita no CNPJ n.º 02.918.347/0001-43, neste ato representada por seu **Diretor Executivo Sr. JOSÉ ANTONIO DE MORAIS** portador do RG n.º 714.072 - SSP-GO e do CPF n.º 234.138.081-68, doravante denominados simplesmente **CONVENENTE**, firmam o presente Termo Aditivo ao Convênio n.º 05/2012, mediante as Cláusulas abaixo descritas.

**FUNDAMENTO:** O presente Convênio rege-se pelos princípios administrativos da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, amparadas pelo disposto na Constituição da República Federativa do Brasil, na Lei Orgânica do Município de Goiânia, nos artigos 116 e seguintes da Lei n.º 8.666/93, na Lei n.º 8.080/90, Lei n.º 8.142/90, e na Lei Municipal n.º 9.143/12, bem como o Parecer n.º 235/2013 do Departamento do Contencioso desta Secretaria Municipal de Saúde, constante no processo n.º 51811003.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto ajustar os valores a serem orçados e repassados para exercício junho/2013 a maio/2014, bem como promover a recomposição da variação inflacionária do período ou mesmo para restabelecimento do equilíbrio financeiro do convenio, bem como aprovar o orçamento do novo Plano de Trabalho (Anexo I), conforme consta das Cláusulas abaixo:

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E RECURSOS FINANCEIROS**

Estima-se que para a execução do presente Convênio, serão destinados pela **CONCEDENTE** – Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia, recursos financeiros no montante anual de R\$ 41.424.773,01 (quarenta e um milhões quatrocentos e vinte e quatro mil setecentos e setenta e três reais e um centavo), a serem repassados de acordo com o cronograma de desembolso





do Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento, que correrão à conta da Dotação Orçamentária nº 2013.2150.10.302.0123.2339.33903900.114.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO E REGISTRO**


O Extrato do Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial do Município e entrará em vigor após certificado pela Controladoria Geral do Município.


**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

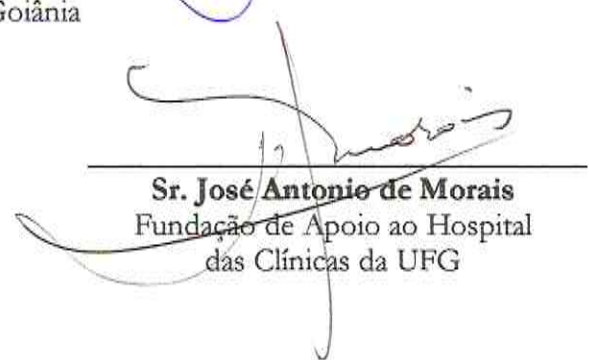
Permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas e condições do Convênio nº 05/2012 ora aditado.

E assim, estando em comum acordo com os termos expressos, os partícipes assinam o presente Termo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o assinam.


**GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIÂNIA**, aos 03 dias do mês de junho de 2013.

  
\_\_\_\_\_  
**Dr. Fernando Machado Araújo**  
Secretário Municipal de Saúde  
de Goiânia

  
\_\_\_\_\_  
**Prof. Edward Madureira Brasil**  
Universidade Federal de Goiás

  
\_\_\_\_\_  
**Sr. José Antonio de Moraes**  
Fundação de Apoio ao Hospital  
das Clínicas da UFG

**Testemunhas:**

1.   
\_\_\_\_\_  
CPF: 412.284.605 - 87

2. \_\_\_\_\_  
CPF :